



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo, tipo micro-ônibus, destinado ao transporte de ida e volta de alunos regularmente matriculados no Ensino Médio e Ensino Superior, residentes no município de São Bento do Tocantins - TO, com destino à cidade de Araguatins - TO, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins/TO.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o acesso à educação e combater a evasão escolar de alunos que precisam se deslocar para o município vizinho (Araguatins) para frequentar aulas de nível médio e superior. A administração municipal, através do Fundo Municipal de Educação, tem o dever de assegurar meios de transporte seguros e contínuos para o pleno exercício do direito ao ensino.

3. DA ESPECIFICAÇÃO / QUANTIDADES / PREÇOS ESTIMADOS

A estimativa de preços foi consolidada a partir da média das propostas de mercado coletadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo modelo Micro-ônibus, destinado ao transporte de alunos do ensino médio e superior, incluindo ida e volta entre São Bento do Tocantins e Araguatins - TO.	8	R\$ 12.350,00	R\$ 98.800,00
TOTAL				R\$ 98.800,00

Nota: O valor médio foi obtido considerando as propostas de R\$ 98.800,00

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O serviço deverá ser prestado de forma ininterrupta durante os dias letivos.
- O veículo deverá estar em perfeitas condições de conservação, limpeza e segurança, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- **4.2 DO LOCAL:** O trajeto compreende a zona urbana e/ou pontos estabelecidos em São Bento do Tocantins - TO com destino final em instituições de ensino em Araguatins - TO, e respectivo retorno.





5. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do termo contratual ou emissão da ordem de serviço.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o veículo com motorista devidamente habilitado.
- Arcar com todas as despesas de combustível, manutenção, impostos e seguros do veículo.
- Substituir o veículo imediatamente em caso de pane ou sinistro, para não interromper o transporte dos alunos.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços.
- Efetuar o pagamento mensal conforme a prestação efetiva do serviço.
- Fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, em até 30 dias após a liquidação da despesa.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto.

São Bento do Tocantins/TO, 06 de maio de 2026.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial

